

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 039/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2019 - ATO DA MESA Nº 039/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE LEI Nº 010/2019 – "Dispõe sobre a Criação do incentivo do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos servidores municipais que fazem parte das equipes do Núcleo da Vigilância em Saúde e Combate as Endemias e dá outras providências". Ato da mesa nº. 039/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de veracidade em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5EDEC5AB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 040/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO EXECUTIVO Nº 013/2019 - ATO DA MESA Nº 040/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019 – "Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, enquadrados dentro de débitos circunstanciados em Tomada de Contas Especial, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências". Ato da mesa nº. 040/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de veracidade em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 29 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5EOCB2AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA
PORTARIA Nº 087, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Concede ponto facultativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 20, I, a, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Concede ponto facultativo em 6 de setembro de 2019, em virtude da excepcional antecipação da feira pública municipal para esta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6193D48B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 52/2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA A FECAM/RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE), REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS COM DIRETORIA DA FECAMRN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 05 de setembro de 2019

Publique-se;

Pague-se.

FRANCIELE DE LIMA SILVA

Tesoureira

Publicado por:
KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 6071746C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PROGEOIRO E EQUIPE DE APOIO
RECEBIMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DE
PROCESSO TOMADA DE PREÇO 002.2019

D E S P A C H O

Venho por meio deste fazer juntada nos autos de apresentação tempestivamente de recurso administrativo no dia 05 de setembro de 2019, interposto pela empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 03.681.329/0001-53, contra a decisão da comissão permanente de licitação que Inabilitou a empresa do Certame Tomada de Preço nº 002.2019, para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia, para execução de Reforma no prédio da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

Extremoz/RN, 05 de setembro de 2019.

Danilo S. Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 41D0441B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019, EM 5 DE SETEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência atribuídas disposições no Artigo 38, Inciso VIII do Regimento Interno.

Considerando as comemorações cívicas alusivas à semana da Pátria, onde o tradicional desfile do dia 7 de setembro foi antecipado por Ato do Poder Executivo para ser realizado no dia 6 de setembro,

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2019.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 528E2781

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 001/2019, Processo Licitatório 003/2019

FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPNV.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Convite nº 001/2019 - FPNV, realizada em 03 de setembro de 2019, a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPNV PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

Vencedor por apresentar proposta mais vantajosa: CLAUDIO R SOARES – ME, inscrita no CNPJ nº. 25.182.153/0001-28, com endereço profissional a Rua Manoel Batista Neto, Alto do Sumaré, nº. 220 – CEP: 59.633-735 – Mossoró/RN, por meio de Convite, com valor global de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-CMM (para este ato, a serviço da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Câmara Municipal de Mossoró/RN e Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira. Publicado na FECAM-RN 13 de agosto de 2019 – Nº 0695) encaminha o processo para análise da autoridade competente para devida tomada de decisão quanto a sua homologação.

03 de setembro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 7183181D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 044/2019

Dispensa nº 018/2019

A Presidentada Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 44/2019, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para a Câmara Municipal de Mossoró. Em observância ao Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: 02.520.116/0001-87- BRASCOM AR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI;

Valor: R\$ 16.557,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

Mossoró, 05 de setembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Ordenadora de despesa

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 72599E2D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PROCESSO Nº. 044/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: BRASCOM - AR SERVIÇOS E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 02.520.116/0001-87, com o valor global de R\$16.557,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) referente ao item solicitado por esta Câmara para a Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split para a Câmara Municipal de Mossoró, apresentados na cotação de preço,

tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo, determino que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró, 05 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 496ABF95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 001/2019 - FPPVAN

Processo Licitatório 003/2019

FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPPVAN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPPVAN PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

A Presidente da FPPVAN, no uso de suas atribuições legais,

DESPACHO:

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Procuradora Jurídica da FPPVAN, bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Convite, tipo Menor Preço Global, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPPVAN PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

CLAUDIO R SOARES - ME, inscrita no CNPJ nº. 25.182.153/0001-28, com endereço profissional a Rua Manoel Batista Neto, Alto do Sumaré, nº. 220 - CEP: 59.633-735 - Mossoró/RN, por meio de Convite, com valor global de R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), saiu vencedor no item 1.

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução e Orçamento para que seja adotados as providências necessárias à elaboração do Contrato Administrativo, cuja a minuta consta do Anexo II do Convite 001/2019 - FPPVAN.

03 de setembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CMM e FPPVAN

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 4E8159CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 040/2019 - GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sr.ª servidora, Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, matrícula 0000025, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 06 de setembro de 2019.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de setembro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 745EF01D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 041/2019.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de Vereador/1º Secretário da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador/1º Secretário desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, onde irá de eventos relacionados ao cargo que exerce.

Art. 2º - O Vereador/1º Secretário beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 05 de setembro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 7512D6F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.**

ADESAO Nº 002/2019-CMP - Processo Administrativo nº. 029/2019 A Câmara Municipal de Parazinho/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2019 vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 024/2018, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN; ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN - CNPJ: 08.113.631/0001-29; ÓRGÃO ADERENTE: Câmara Municipal de Parazinho/RN-CMP - CNPJ: 08.113.631/0001-29; Vigência da Ata: 02/09/2019 à 01/09/2020; FORNECEDOR CONTRATADO: POSTO CENTRAL PARAZINHO EPP - CNPJ: 11.290.066/0001-80 - Com Contrato no Valor Global de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo - UNIDADE: 01- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Assinatura do Contrato: Parazinho/RN, 02/09/2019.

Jailma Soares da Cruz

Presidente da CPL

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 44C0EBC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 032/2019**

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 (Valor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, neste ato representada pelo Presidente Humberto Alves Gondim, e a empresa PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 10.872.505/0001-08, resolvem de comum acordo, aditar a Dispensa de Licitação, no sentido de que o preço passe de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para R\$3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais), ou seja, um acréscimo de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), ou 25%. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direto.

Parelhas/RN, 27 de Agosto de 2019

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara Municipal

PRISCILLA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ nº 10.872.505/0001-08

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO

Código Identificador: 6DA185A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
DECRETO 009 FACULTATIVO 06/09/2019**

EDITAL Nº 009/2019.

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que,

CONSIDERANDO, que o dia 08 de setembro do corrente (domingo), é comemorado do dia da Padroeira Nossa Senhora da Pureza;

CONSIDERANDO, que o Governo Municipal, decretou ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração, através do Decreto nº 036 de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" o expediente do dia 06 de setembro de 2019, (sexta-feira), em comemoração as festividades da Festa da Padroeira, no âmbito da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º - Observando o disposto no Regimento Interno, fica a Sessão Ordinária do dia 06/09/2019 transferida para a próxima pauta subsequente sem causa de prejuízo, posto não haver matéria tramitando em regime de Urgência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza/RN, Gabinete da Presidência em 05 de Setembro de 2019

NEILSON DE ARAÚJO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete da Presidência

Port. 016/2019 Aut. 001/2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A9240F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanê dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Senhor Julian Santos de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 072.213.514-90 e Registro Geral sob o Nº 2684366 SSP/RN, Controlador ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do PROJETO CONEXÃO PARLAMENTO, no período de 09/09/2019 Horário: com início às 10hs. Local: auditório Cortez Pereira, Assembleia Legislativa. Endereço: Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de setembro de 2019.

Francisco Silvanê dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 58118678

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte/RN, Silmara Gomes da Silva, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência. No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao Vereador Francisco Silvanê dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 807.197.674-15 e Registro Geral sob o Nº

1182618 SSP/RN, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do PROJETO CONEXÃO PARLAMENTO, no período de 09/09/2019 Horário: com início às 10hs. Local: auditório Cortez Pereira, Assembleia Legislativa. Endereço: Praça Sete de Setembro - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-300.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de setembro de 2019.

Silmara Gomes da Silva

Chefe de Gabinete

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 69D29FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 PROCESSO
LICITATORIO Nº 009/2019*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: QUALIFICAR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - (CNPJ: 26.605.156/0001-90); OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO QUE PROMOVERÁ 964º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, visando a participação dos vereadores, Sr. Daniel Anderson da Costa, a Srª Luciana Kadidja Dantas e o Srª. Fabiana Caline Araújo de Souza; que se realizará na Cidade de Natal/ RN, no período de 26 à 30 de março de 2019.

: Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e 13, VI.

São José do Seridó/RN, 18 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4DBA1823

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 55/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública do Poder Legislativo no dia 06 (sexta-feira) de setembro de 2019, em face de antecipação da feira livre do município, em virtude do feriado de 07 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2019, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

?DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 5B6712D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 033/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 05 (CINCO) DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA MARIA CLARICE DANTAS DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias de viagem à senhora Maria Clarice Dantas de Melo, RG nº 003.481.125, titular do CPF de nº 704.920.864-78, objetivando o custeio de suas despesas com locomoção e alimentação na cidade de Nova Cruz/RN, nos dias 09/09/2019 a 13/09/2019, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, na sede da Central do Cidadão - Nova Cruz, na Praça Dix-Sept-Rosado, nº 125, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000.

Parágrafo Único - A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 05 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 54511621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 100/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, ½ (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Alcileide Klezia de Freitas

Função - Tesoureira

Quantidade - ½ (Meia diária)

Destino - Natal/RN

Data do Afastamento - 09 de Setembro de 2019

Roteiro - A Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN.

Em 05 de Setembro de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente.

Publicado por:
ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Código Identificador: 5B9C8396

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
MINUTA DE PROMULGAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Institui gratificação por acumulo de função nas atividades de emissão de Documentos de Identidade Civil em parceria com a FECAM/RN e ITEP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Nixon da Silva Baracho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Projeto de Resolução de nº 02/2019.

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito da Câmara Municipal as gratificações com nomenclatura e valores conforme tabela abaixo para os servidores que desempenharem, de forma cumulativa a suas devidas atribuições, atividades na emissão de documentos de identificação (RG) em parceria com a FECAM/RN e ITEP, na sede do Poder Legislativo deste município.

CÓDIGO INTERNO	NOMENCLATURA	VALOR
GT-CONVÊNIOFECAM-SUPERVISÃO-RG1	SUPERVISÃO DE EMISSÃO	R\$ 400,00
GT-CONVÊNIOFECAM-AUXILIAR DE EMISSÃO DE DOCUMENTO-RG2	AGENTE DE EMISSÃO	R\$ 400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento da gratificação se dará mensalmente, juntamente com os vencimentos do servidor.

Art. 2º - Sob os valores percebidos a título de gratificação, não irão refletir a gratificação natalina.

Art. 3º - A concessão/revogação das gratificações se darão por meio de portaria da presidência, podendo ser concedidas ou revogadas a qualquer tempo, respeito o interesse público, o trabalho desenvolvido pelo servidor, bem como a existência de recursos financeiros para tanto, respeito as disposições legais, em especial a lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, em 02 de Setembro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente

José Ivanaldo Pinheiro

1º Membro

João Batista Fernandes de Carvalho

2º Membro

PRESIDÊNCIA
MINUTA DE PROMULGAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Altera a Lei nº 524/2015, reajustando os salários dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, Nixon da Silva Baracho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Projeto de Resolução de nº 03/2019.

Art. 1º - Os cargos e empregos permanentes e exclusivos em caráter efetivo de Técnico Administrativo, Arquivista e Auxiliar Administrativo, serão reajustados em 14,5% (catorze vírgula cinco por cento), passando a vigorar nos seguintes valores conforme tabela abaixo:

Emprego/Cargo	Provimento	Quant.	Remuneração	Jornada
Técnico Administrativo	Efetivo	03	R\$ 2.342,63	40 hs/s
Arquivista	Efetivo	01	R\$ 2.342,63	40 hs/s
Auxiliar Administrativo	Efetivo	01	R\$ 1.421,27	40 hs/s

Art. 2º - Demais disposições se manterão conforme a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Setembro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente

José Iveraldo Pinheiro

1º Membro

João Batista Fernandes de Carvalho

2º Membro

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.